CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ ESTADO DO CEARÁ

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA CÂMARA MUNIC. DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e vinte e seis minutos, teve início a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de treze: IRMÃ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, SÁVIO CÉSAR, SIMONY FEITOSA, OZANAN MOREIRA, SOCORRO ARAÚJO, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, GILDO BARROS, VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a mensagem de fé. IRMÃ EDILEUZA autorizou, em seguida, o Sr. Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Câmara, as leituras do Expediente e da Ordem do Dia, respectivamente. ORDEM DO DIA: A Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA explicou que hoje será colocado em votação o parecer final do processo legislativo 493/2015 referente à denúncia do senhor John Wesley contra o senhor Bosco Saraiva, Prefeito Afastado. A Presidente IRMÃ EDILEUZA explicou que vai seguir a lei vigente e a orientação de advogados. Foi feita a seguir, pelo Sr. Liduino Cardoso, a leitura do parecer e logo após, foi concedido a cada vereador o uso da palavra por até quinze minutos, sendo que nenhum vereador usou a palavra. A palavra foi concedida, em seguida, ao Dr. Rafael Sânzio, Advogado do Prefeito Afastado Bosco Saraiva, por até duas horas. Dr. Rafael Sânzio cumprimentou a todos e explicou que a denúncia relata algumas supostas irregularidades. Foi intimado no dia 21 de maio, mas o parecer lhe foi negado e foi convocado quando o parecer sequer estava pronto. O parecer que lhe foi entregue estava datado de 22 de maio, o que lhe causou estranheza. Quando foi convocado no dia 21 de maio, o parecer não estava na Câmara. Dr. Rafael perguntou se é intenção verdadeira da Comissão Processante é cassar o Prefeito ou buscar a verdade real. Infelizmente o parecer é contraditório, é atécnico, pois aplicou o instituto da revelia. Dr. Rafael explicou que o parecer é completamente direcionado para a cassação do Prefeito Bosco, fruto de perseguição política contra o Bosco, um parecer tendencioso. Disse que a depoente Maria Claudete falou muitas coisas sobre a licitação e a Comissão Processante não colocou nada no seu parecer. Dr. Rafael explicou que não existe nenhum tipo de infração cometida pelo Prefeito Bosco. Se o processo for justo, digo, se o julgamento for justo, o processo será arquivado, se for político não adianta nada, pois todos já sabem o que vai acontecer, finalizou. A Presidente IRMÃ EDILEUZA explicou que vai colocar para votação nominal as três infrações, uma a uma. O vereador RENALDO BRAGA falou que não entende, pois o que é para ser votado é o parecer da comissão. O vereador MARCELO CARDOSO explicou que o procedimento correto é colocar cada infração em votação, uma a uma, obedecendo ao Artigo 4º do Decreto 201. O vereador OZANAN MOREIRA falou que o colega RENALDO pediu informações oficiais do processo no dia 08 de maio, mas só recebeu o parecer hoje às 15 horas. OZANAN falou que muitas coisas precisam ser esclarecidas, pois as denúncias são de 2014, quando as denúncias de 2013, que são mais sérias, não estão sendo investigadas. OZANAN falou que mesmo denunciando a empresa a Prefeita pagou 300 mil reais à mesma empresa. Pede o arquivamento da denúncia. A vereadora SIMONY FEITOSA explicou que não sabe o que vai votar. A Presidente IRMÂ EDILEUZA explicou que será colocado em votação o processo de denúncia, três infrações contidas no parecer final da comissão - Artigo 4º do Decreto Lei Federal nº 201/1967 - PRIMEIRA INFRAÇÃO: Inciso VII - Praticar contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, aprovada com oito votos a favor dos vereadores VALDIM OLIVEIRA, GILDO BARROS, NELSON ARRUDA, LUCIANO FURTADO, NILTON GUEDES FILHO, MARCELO CARDOSO, HÉRBERLH MOTA e IRMÃ EDILEUZA, com cinco abstenções dos vereadores SOCORRO ARAÚJO, SÁVIO CÉSAR, OZANAN MOREIRA, SIMONY FEITOSA e RENALDO BRAGA. <u>SEGUNDA INFRAÇÃO</u>: Inciso VIII – Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeito à administração da prefeitura. Aprovado por oito votos a favor e cinco abstenções: votaram a favor os vereadores HÉRBERLH MOTA, MARCELO CARDOSO, NILTINHO, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, GILDO BARROS, VALDIM OLIVEIRA e IRMÃ EDILEUZA. Os cinco votos de abstenção foram dos vereadores: RENALDO BRAGA, SIMONY FEITOSA, OZANAN MOREIRA, SÁVIO CÉSAR e SOCORRO ARAÚJO. <u>TERCEIRA INFRAÇÃO</u>: Inciso X – Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decolo do cargo. Aprovado por oito votos e cinco votos de abstenção: votaram a favor os vereadores VALDIM OLIVEIRA, GILDO BARROS,

NELSON ARRUDA, LUCIANO FURTADO, NILTINHO, MARCELO CARDOSO, HÉRBERLH e IRMÃ EDILEUZA. Os cinco votos de abstenção foram dos vereadores SOCORRO ARAÚJO, SAVINHO, OZANAN MOREIRA, SIMONY FEITOSA e RENALDO BRAGA. Após as votações, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA proclamou o julgamento final ao processo em tela, comunicando que o referido documento será arquivado e esta Casa passará a cumprir sua atribuição, comunicando a quem de direito este resultado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Sr. Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão foi levantada às vinte horas e trinta e oito minutos.

PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ EM 25 DE MAIO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE IRMÃ EDILEUZA BEZERRA R. PAIVA
VICE-PRESIDENTE HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO MARCELO CARDOSO
SEGUNDO SECRETÁRIO NILTON GUEDES FILHO – NILTINHO

DEMAIS VEREADORES

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA
VEREADOR DOMINGOS SÁVIO CÉSAR ALVES
VEREADORA SIMONY COUTINHO FREITAS FEITOSA
VEREADOR FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA
VEREADORA MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA
VEREADOR LUCIANO GOMES FURTADO
VEREADOR NELSON EDGY GERMANO ARRUDA
VEREADOR HERMENEGILDO BARROS PEREIRA – GILDO
VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA – VALDIM